

LEI Nº 648

SONORA-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO ESPERANÇA “GIUSEPPE GUTTILLA” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Projeto Esperança “Giuseppe Guttilla”, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.



ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal